



## MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3885/2024

### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA INTERCOOLER PARA REPARO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS210.

### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A mangueira é necessária para reparar a Escavadeira Hidráulica JCB JS210, sem Placas, para que assim a mesma possa dar continuidade nos serviços que presta para a Secretaria de Obras.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| Natureza da despesa: | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO |
| 339030390000         |                                     |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
|------------------------|-------------------------------------|

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|------------------|----------------------|

|               |
|---------------|
| Despesa: 2263 |
|---------------|

### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço       | Qtde | Unidade |
|------|-----------------------|------|---------|
| 1    | MANGUEIRA INTERCOOLER | 1,00 | PC      |

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória - Vacaria/RS.

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ( X ) menor preço por item
- (   ) menor preço por lote
- (   ) menor preço global

### 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

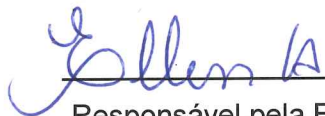
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 26/08/2024

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela Elaboração

**Ellen Alban**  
Chefe de Setor